



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do Edital de Chamamento Público nº 23/2022

Parecer SEI-GDF n.º 2/2022 - SEDES/GAB/CSECP-PORT23-2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA OSC

ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF

Data: 06/06/2022

Local: Reunião Remota

1. PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Esteyse Glenaise Santana Carneiro	Presidente
Priscila Eller Aranha	Vice-Presidente
Antonio Cezar Nascimento Brito	Membro
Clayton Andreoni Batista	Membro
Edward Fonseca de Lima	Membro
Maria Del Carmen Cardenas Jansen	Membro

* A servidora Andréa Brandão de Souza Princivalli Campos encontra-se em licença médica e por este motivo não participou da presente reunião.

*A servidora Esteyse Glenaise Santana Carneiro encontra-se em licença médica e por este motivo não participou da presente reunião.

2. ANÁLISE PRELIMINAR

2.1. Documentos entregues na data e meios definidos no Edital de Convocação para Habilitação?

(X) Sim () Não

2.2. Observações da Comissão: Documentação enviada por e-mail em 30/05/2022, conforme documento SEI 87866246.

2.3. AÇÃO DA COMISSÃO: Proceder a análise documental, por estar em conformidade com os meios e prazos estabelecidos.

3. CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES

3.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim () Não

3.2. Na avaliação do estatuto foram verificadas disposições que preveem:

(X) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas (Art. 4º do Estatuto Social enviado 87866922);

(X) no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas (Art. 47 do Estatuto Social enviado 87866922);

(X) Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade (Art. 49, I, do Estatuto Social enviado 87866922).

3.3. Observações da Comissão: O documento enviado é datado de 17/11/2018 e não foram enviadas alterações, nem versões anteriores.

4. **COMPROVANTE DE QUE POSSUI MÍNIMO DE DOIS ANOS DE CADASTRO ATIVO NO CNPJ**

4.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.2 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim () Não

4.2. Diligência da Comissão de Seleção (Consulta do CNPJ na página oficial da Receita Federal): 87867461

4.3. Observações da Comissão: No documento enviado pela OSC (87867161) consta a data de abertura em 20/11/2002, estando, portanto ativo há mais de dois anos.

5. **CERTIDÃO DO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**

5.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

() Sim (X) Não, mas apresentou documentação complementar prevista no item 10.1.4 ()
Não

5.2. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão):

5.3. Observações da Comissão:

6. **DOCUMENTOS EM SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**

6.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.4 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim () Não, mas apresentou Certidão do Sistema Unificado de Fornecedores - SICAF ()
Não

6.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

(X) Sim 87867775 () Não

6.2.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): 87868632

6.3. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal

(X) Sim 87894838 () Não

6.3.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): 87896316

6.4. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS

(X) Sim 87899212 () Não

6.4.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): 87902641

6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

(X) Sim 87904795 () Não

6.5.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): 87905762

6.6. Observações da Comissão:

7. **CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL**

7.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.5 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim () Não, mas apresentou documento equivalente () Não

7.2. Observações da Comissão: O documento enviado (87906079) é datado de 10/08/2019 e não foram enviadas alterações, nem versões anteriores.

8. **RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES**

8.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.6 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim () Não

8.2. Constan de todos os dirigentes:

Nome completo: (X) Sim () Não

Endereço: (X) Sim () Não

Número e órgão expedidor da carteira de identidade (X) Sim () Não

CPF: (X) Sim () Não

8.3. A relação apresentada apresenta coerência com a ata de eleição do quadro dirigente atual?

(X) Sim () Não

8.3.1. Diligência da Comissão: (conferência dos CPFs na página oficial da Receita Federal): não foi possível realizar essa diligência, pois seria necessária a data de nascimento.

8.4. Observações da Comissão: Constan no documento enviado (87906276) os dados dos componentes da Diretoria Executiva, no entanto não foi informado o endereço do Diretor Presidente, e por isso, foi realizada diligência por correspondência eletrônica (87981279) solicitando a complementação da informação. Em resposta à diligência (88095232), a OSC enviou a relação atualizada (88095332) dos dirigentes, contemplando todas as informações solicitadas.

9. **DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

9.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.7 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim 87906625 () Não

9.2. A declaração informa que a organização e seus dirigentes não incorrem em:

Qualquer vedação prevista no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014: (X) Sim () Não

Qualquer vedação prevista no art. 8 do Decreto Distrital nº 32.751/2011: (X) Sim () Não

Existência de administrador, dirigente ou associado com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público (X) Sim () Não

9.3. Observações da Comissão:

10. **COMPROVAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO FUNCIONA NO ENDEREÇO DECLARADO**

10.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.8 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim () Não

10.2. Observações da Comissão: O endereço de funcionamento declarado na Ficha de Inscrição (84673424) foi Quadra 2, conjunto 1, lote 08, São Bartolomeu, São Sebastião. Foi apresentada uma conta de consumo emitida pela Vivo Telefônica Brasil S/A (87907034), em nome da OSC.

11. **DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO**

11.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.9 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

Sim, em atividade idêntica Sim, em atividade similar Não

11.2. Tipo de documento apresentado:

instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

11.3. Observações da Comissão: Foi apresentado o Termo de Colaboração nº 04/2018 (87907670), com vigência de 60 meses a contar de 20/09/2018. Em consulta à [página da SEDES](#) o referido termo foi localizado e identificado que está ainda vigente, comprovando, portanto, mais de 1 ano de experiência em atividade idêntica ao objeto da parceria.

12. **COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO/REGISTRO NO CAS-DF**

12.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.3 da Nota Técnica nº 03/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

Sim Não

12.2. Diligência da Comissão (conferência da validade do registro conforme publicação no DODF): 88096325

12.3. Observações da Comissão: Embora o documento de comprovação de inscrição no CAS-DF tenha sido declarado na relação dos documentos enviados (87866398), o anexo não foi localizado no e-mail enviado (87866246). Assim, foi realizada diligência por meio eletrônico (87981279) solicitando que a OSC enviasse o documento relatado, atentando-se para a validade e para o correto registro dos ciclos etários previstos para atendimento. Em resposta à diligência (88095232), a OSC enviou o comprovante de inscrição no CAS/DF (88095397), inclusive com declaração do referido conselho quanto à atual regularidade da inscrição. Destaca-se que a declaração é anterior a data de realização da diligência.

13. **COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO/REGISTRO NO CDCA-DF**

13.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.4 da Nota Técnica nº 03/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

Sim 87914144 Não

13.2. Diligência da Comissão: 87914511 conferência da validade do registro conforme publicação no DODF e autenticidade da declaração apresentada

13.3. Observações da Comissão: Foi verificado que o registro definitivo concedido foi publicado em 02/05/2022, com vigência até 02/05/2026, com reavaliação em 02/05/2024, estando portanto o

registro válido e vigente.

14. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL SOBRE OS ESPAÇO FÍSICO

14.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.5 da Nota Técnica nº 03/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

Sim 87911361 Não

Não, com informe que apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da Parceria

Não, com informe que apresentará juntamente com o Plano de Trabalho

14.2. A declaração apresentada contemplou:

Disponibilidade de instalações e condições materiais

Condições de salubridade e segurança

14.3. Observações da Comissão:

15. PROVA DE PROPRIEDADE OU POSSE LEGÍTIMA DO IMÓVEL

15.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.6 da Nota Técnica nº 03/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

Sim Não

Não, com informe que apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da Parceria

15.2. A declaração apresentada contemplou:

Endereço do imóvel declarado para execução da parceria

Prazo compatível com a vigência do ajuste

15.3. Observações da Comissão: Foi apresentado o documento "Retificação do 1º Aditivo ao Termo de Parceria" o qual prevê cessão de espaço físico em imóvel com vigência de 60 meses a contar de 02/06/2021, encerrando-se portanto em 02/06/2026. Com isso, considerando-se o período de vigência de 48 meses do termo de colaboração a ser celebrado, verificou-se de a cessão cessará em data anterior a data prevista para o encerramento do contrato de Termo de Parceria. Assim, foi realizada diligência por meio eletrônico (87981279). Em resposta à diligência (88095232), a OSC enviou o comprovante atualizado de posse do imóvel (88096497), contemplando todo o período de vigência da parceria.

16. PARECER DA COMISSÃO

16.1. Diante da análise dos Documentos de Habilitação apresentados esta Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 23/2022 (81495166), decide **HABILITAR** a OSC ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião, devido ao atendimento de todos os requisitos de habilitação estipulados no Edital de Chamamento Público SEDES nº 23/2022 (81600505), visando o prosseguimento do certame, com vistas à publicação do Resultado Provisório de Habilitação.

16.2. É o parecer.

Respeitosamente,

Esteyse Glenaise Santana Carneiro

Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

Priscila Eller Aranha

Vice-presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

Antonio Cezar Nascimento de Brito

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

Clayton Andreoni Batista

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

Edward Fonseca de Lima

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

Maria Del Carmen Cardenas Jansen

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ELLER ARANHA - Matr.0224485-3, Vice-Presidente da Comissão**, em 06/06/2022, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO - Matr.0179273-3, Membro da Comissão**, em 06/06/2022, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN - Matr.0217871-0, Membro da Comissão**, em 06/06/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON ANDREONI BATISTA - Matr.0191756-0, Membro da Comissão**, em 06/06/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.1691251-9, Membro da Comissão**, em 06/06/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87914554)
verificador= **87914554** código CRC= **587965E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF